



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

## EDITAL

## HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE PASTAGENS

Carlos Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, torna público, em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal de 17 de MARÇO de 2018, que pelas 10:00 horas do dia 05 de ABRIL de 2018 na Sala dos Leões do Edifício dos Paços do Concelho, vai proceder-se à hasta pública para venda de pastagens, nos termos e condições abaixo mencionados:

## 1. Identificação dos terrenos

Ref.	Denominação	Localização	Áreas (ha)	Artigo Urbano	Descrito na Conservatória	Valor Base
A	Área sobranje junto ao PITE	Parque Industrial e Tecnológico de Évora	14	6501	1237/H. Figueiras	10€/ha
B	Parcela de terreno	Herdade do Alcaide	9	461	970/H. Figueiras	10€/ha
C	Aeródromo Municipal de Évora	Herdade dos Pinheiros e Casa Branca – Estrada Nacional 254	20	2253	10.494/Sé	10€/ha

## 2. Local e data limite para apresentação das propostas

As propostas deverão ser entregues até às 17:30 horas do dia 04 de ABRIL de 2018, sob pena de não serem admitidas, na Divisão de Administração Geral e Financeira – Secção do Património Municipal, na Praça do Sertório.

## 3. Prazo de utilização

Durante o ano de 2018 (até dia 31 de maio, salvo se as condições climáticas não permitam).

## 4. Forma de apresentação e elementos que devem acompanhar a proposta

A proposta, devidamente datada e assinada e redigida em língua portuguesa ou acompanhada de tradução devidamente autorizada, deve conter a identificação do proponente (Nome, N.º de Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e N.º de Identificação Fiscal), bem como o preço proposto, e deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, em carta fechada, em cujo rosto deverá constar a indicação: "Proposta para compra de pastagem", bem como a referência da localização a que concorre. Não serão consideradas propostas apresentadas com valor inferior ao valor base.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

### 5. Abertura das propostas

A abertura das propostas recebidas terá lugar na Sala dos Leões do Edifício dos Paços do Concelho, pelas 10:00 horas do dia útil que se seguir ao termo do prazo para entrega das propostas. Ao ato público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes legais, devidamente credenciados.

### 6. Adjudicação

O critério para a adjudicação será a do preço mais alto das propostas apresentadas. Em caso de empate, será aberto, após leitura das propostas, licitação verbal entre os concorrentes presentes, não sendo permitidos lanços inferiores a 10€ (dez euros).

### 7. Condições específicas no Aeródromo Municipal de Évora

- a) No dia de início dos trabalhos no Aeródromo Municipal de Évora, serão explicadas as regras de segurança a ter em conta para a realização dos trabalhos;
- b) No Aeródromo Municipal de Évora os fardos quando enfardados, deverão ser retirados no próprio dia do local, de preferência depois do pôr-do-sol (horário do fecho das operações aéreas), ou no dia seguinte antes das 06,00 horas (horário do início das operações aéreas);
- c) Deverá ser cortado todo o pasto, mesmo nas zonas que não queiram aproveitar, ou seja, todo o espaço do aeródromo deverá ficar cortado.

### 8. Modalidade de pagamento

No prazo de cinco dias após a notificação da adjudicação, de uma só vez.

### 9. Interpretação das cláusulas e casos omissos

Qualquer dúvida que seja suscitada na interpretação de algumas cláusulas deste edital, ou verificando-se existirem casos omissos, será a mesma esclarecida, ou suprida a omissão, por despacho do Senhor Presidente da Câmara.

Évora, 19 de 3 de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Carlos Pinto de Sá